



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA/JM**

Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990, alterada pelas Leis nº 1.376, de 07/07/1997 e nº 2.038, de 18/07/2013

**RESOLUÇÃO 02/2021**

**APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – FMIA/JM -- ANO 2021**

Considerando o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de João Monlevade - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1007/1990 de 28 de dezembro de 1990 e alterações pelas leis 1376/97 de 7 de julho de 1997 e 2038 de 18 de julho de 2013, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Que os recursos alocados no Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA/JM), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2019 e 2020, acrescidos dos saldos do ano anterior e de outras receitas, deverão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais, para as finalidades e nos valores abaixo descritas:

§ 1º - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade – FMIA, possui Saldo financeiro em 31/12/2020 - **R\$ 649.963,43**

§ 2º - Anexo I – quadro demonstrativo de aplicação dos recursos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

***João Monlevade, 09 de junho de 2021.***

***Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos  
Presidente CMDCA/JM***



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA/JM**

Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990, alterada pelas Leis nº 1.376, de 07/07/1997 e nº 2.038, de 18/07/2013

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO 02/2021**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NO FMIA/JM/2021**

**SALDO: R\$ 649.963,43**

<b>AÇÃO</b>	<b>Quem</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>	<b>FINALIDADES</b>	<b>COMO</b>	<b>QUANDO</b>		
Dispensa de chamamento 2021  Resolução 003/2021	OSCs	R\$ 480.000,00	Programa Cidadãos do Amanhã Arcelor Mittal;  Programa AI 6% Cemig;  Imposto de renda da CEMIG	Projetos/ Plano de Trabalho	Comissão designada e nomeada para avaliar os projetos;  Aprovação do Conselho;  Resoluções	Junho/julho de 2021		
Projetos/ Programa Governamentais	Fundação M. Crê-Ser  CREAS  CRAS	R\$ 70.200,00	Penas Pecuniárias- Justiça Forense Comarca de João Monlevade  Doações de pessoas físicas			Junho/julho de 2021		
Capacitação dos Conselheiros	SGD (Sistema de Garantia de Direitos)	R\$ 50.000,00				Conselheiros de Direito  Conselheiros Tutelares	Contratação de empresa para capacitar  Aprovação pelo Conselho	Julho a dezembro
Resolução 10	SMAS	R\$ 20.000,00				Familiares de adolescentes em tratamento toxicológico ou em cumprimento de Medidas com privação de liberdade em outros municípios	Estudo Social das famílias através da Secretaria Municipal de Assistência Social  Repasse financeiro através da solicitação da SMAS e liberação da Secretaria Municipal de fazenda	Janeiro a dezembro de 2021
ESERVA DO FUNDO	Ações emergenciais	R\$ 29.763,43						